



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° PMC/107/2014

Partes: Município de Congonhas X Infernal Produções Artísticas Ltda. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura e o prazo de execução será para o dia 17/07/2014. Valor: R\$ 92.109,00. Data: 16/07/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° PMC/094/2014

Partes: Município de Congonhas X Trivale Administração Ltda. Objeto: Prestação de serviço em caráter emergencial para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de legitimação-Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para aproximadamente 3.187 beneficiários, na forma da Lei municipal 3.367, de 17 de março de 2014. O prazo de vigência será de 180(cento e oitenta) dias, com início em 02/07/2014 e término em 28/12/2014 ou até decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais acerca do Pregão PMC/067/2013, que se encontra suspenso. Valor: R\$ 7.572.312,00. Data: 02/07/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PMC/025/2014

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de Projeto Vivace 6 Eixos para atender a Secretaria Municipal de Educação, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 22 de julho de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.020, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Edital de Convocação de Candidato Selecionado no Concurso Público 001/2011 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidato selecionado no Concurso Público 001/2011 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

1. DOS DOCUMENTOS

1.1- Em conformidade com o item 15.3 do Edital 001/2011, para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 do Edital 001/2011 e apresentar obrigatoriamente as fotocópias autenticadas em Cartório dos seguintes documentos:

- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo “A” do Edital 001/2011, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;



- i) certidão de casamento, quando for o caso;
 - j) certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
 - k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
 - l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - m) declaração em formulário específico, o qual será disponibilizado no ato da apresentação dos documentos:
 - m.1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
 - m.2. declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo público por desrespeito ao artigo 129 da Lei Municipal 1.892/93;
 - m.3. declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - m.4. declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - m.5. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 1.2 – O candidato deverá apresentar além dos documentos acima, o seguinte:
- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Congonhas, em sua falta, o que for indicado;
 - b) uma foto 3x4 recente;
 - c) para os cargos de Professor PEB I e PEB II, os exames admissionais de voz videolaringoscopia e avaliação fonoaudiológica, serão realizados às expensas do candidato;
 - d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- 1.3 – Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.
- 1.4 – Os documentos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, em envelope (tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 001/2011 e o nome do candidato.
- 1.5 – No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2011 do Concurso Público.
- 1.6 – A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.
- 1.7 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos perderá automaticamente o direito a investidura.
- 2. DO PRAZO E LOCAL**
- 2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:
- 2.1.1- Entrega de documentação e resultado de exames, conforme o anexo I, no dia 6 de agosto de 2014;
 - 2.1.2- Exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado no dia 6 de agosto de 2014, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;
 - 2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, na quarta-feira (6/8/2014) de 14h às 16h.
- Congonhas, 21 de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.020, DE 21 DE JULHO DE 2014.

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Cuidador	ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total Acima de 40 anos: ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Cuidador	46º	Jéssica Aline Paixão Duque
	47º	Maria Luíza Dias Lopes Rosa
	48º	Ângela Maria Santos Rocha



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/055/2014

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para construção de drenagem da vala de descarte de resíduos do Aterro Sanitário de Congonhas, de responsabilidade da Diretoria de Meio Ambiente. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 04/08/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 04/08/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2014.

Partes: PREVCON - Previdência do Município de Congonhas x DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Dotação orçamentária: 09 122 0002 6.001-339035 – Serviços de Consultoria. Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato 16/07/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 037/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L403670	GZW8527	518-51	06/05/2014
L403899	KQZ0944	736-62	15/05/2014
L403307	GTJ1035	554-14	21/05/2014
L407724	MQS1827	552-50	30/05/2014
L403550	EIM3457	555-00	31/05/2014
L407804	HOK3455	554-14	02/06/2014
L407903	MOD2145	736-62	04/06/2014
L407900	HJW2205	736-62	04/06/2014
L407805	MPS1174	554-14	04/06/2014
L404124	HNV2643	736-62	04/06/2014
L407677	INY6955	574-61	04/06/2014
L404128	KNH3381	554-14	05/06/2014
L404127	GSC2407	736-62	05/06/2014
L404133	HGQ1342	604-11	06/06/2014
L403555	OQB9236	554-14	07/06/2014
L403836	HFS5322	736-62	07/06/2014
L403150	GPU9911	554-14	09/06/2014
L407710	HJH9414	554-14	09/06/2014
L407798	KWR1410	538-00	09/06/2014
L403276	OOV7784	545-22	09/06/2014
L407941	GTT9499	518-51	09/06/2014
L404044	HFG5341	554-14	09/06/2014
L404019	GYM8731	554-14	10/06/2014
L407974	GVM6574	554-14	11/06/2014



L403156	HAK6731	554-14	11/06/2014
L403157	GTR1806	550-90	11/06/2014
L407911	GVL3115	554-14	11/06/2014
L404176	HJL3855	554-14	12/06/2014
L407956	HBS5654	545-22	12/06/2014
L404178	OLU5950	736-62	12/06/2014
L401283	GZV0114	736-62	13/06/2014
L404248	HIY2060	550-90	13/06/2014
L404291	HFC6754	545-22	13/06/2014
L407719	HBW7211	541-00	15/06/2014
L404052	OXC5430	556-80	16/06/2014
L404257	GUV7084	556-80	16/06/2014
L404407	OWS4393	556-80	16/06/2014

Congonhas, 22 de julho de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON